DECRETO Nº 3.630 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.425, de 27 de novembro de 2008 .

D E C R E T A :

Art. 1°) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 60.320,00 (sessenta mil e trezentos e vinte reais) para atender aos Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 04 – R$ 8.000,00
FONTE 05 – R$ 43.000,00
FONTE 13 – R$ 9.320,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.019 – Promoção de Feiras e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$ 2.000,00
33.90.39.08.05	Serviços referentes a eventos e shows	R$ 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.13	Material de Consumo - Outros	R$ 6.000,00
33.90.36.99.13	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$ 320,00
33.90.39.05.13	Serviços de Telefonia	R$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.065 – Melhoria e Manutenção dos Serv. de Transporte da Com. Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.04	Combustíveis e Lubrificantes	R$ 8.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.13.392.021.2.077 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 1.000,00

Art. 2°) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.13	Serviços de Abastecimento da Frota de Veículos	R$ 9.320,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.065 – Melhoria e Manutenção dos Serv. de Transporte da Com. Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.04	Serviços de Abastecimento da Frota de Veículos	R$ 7.508,64

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.366.018.2.068 – Desenvolver Atividade e Aprendizado para Jovens e Adultos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.04	Gêneros Alimentícios	R$ 416,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.070 – Aquisição e Distribuição de Merenda Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.04	Gêneros Alimentícios	R$ 75,36

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.13.392.021.2.077 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$ 42.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 23 de dezembro de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 04a 31 DEZ. 2009
Jornal BIM Nº 154
Página 08/09
Rubrica
Mat. 05/0038